

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



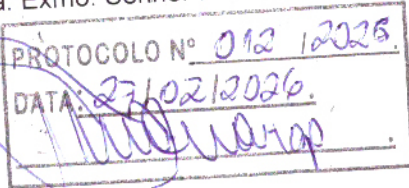
MEMORANDO Nº. 010/2026 - S.M.T. - Secretaria Municipal de Transportes

Marquinho/PR, 13 de fevereiro de 2026.

Assunto: Pedido de Autorização para Realização de Licitação;

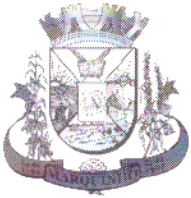
De: Secretaria Municipal de Transportes;

Para: Exmo. Senhor Prefeito Municipal; Departamento de Compras e Licitações.



Venho por meio deste, solicitar realização de Licitação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, visando a **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**, destacando que foi realizado o devido planejamento, compatibilizado com o Plano de Contratações Anual e de acordo com as leis orçamentárias, destacando o cumprimento do art. 18 da nova lei de licitações:

- I – foi realizado estudo técnico preliminar, conforme anexo onde há a descrição da necessidade da contratação devidamente fundamentada;
- II – foi definido o objeto, conforme termo de referência/projeto executivo anexo;
- III - as condições de execução e recebimento estão descritas no termo de referência, sendo que não serão exigidas garantias, além das legais, em razão de tratar-se de objeto cuja a durabilidade deve ser alta;
- IV – o orçamento estimado consta da pesquisa anexa, realizada pelo Responsável designado pela Portaria 035/2015;
- V – foi elaborado o edital, conforme anexo;
- VI – foi elaborada a minuta do contrato, conforme anexo;
- VII – foram observados os potenciais de economia de escala, visto que buscou-se organizar administrativamente em conjunto com todos as secretarias e departamentos para adquirir todos os serviços/produtos semelhantes do exercício em uma única licitação, entendendo que quanto maior a quantidade adquirida/contratada a tendência é que menor seja o preço fixo de por unidade, haja vista que os custos ficam melhores distribuídos;
- VIII - a modalidade de licitação é PREGÃO, o critério de julgamento é o MENOR PREÇO, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros consta do edital e gerará contratação mais vantajosa para a Administração, considerado todo o ciclo de vida do objeto, de natureza simples;
- IX – toda motivação do processo encontra-se devidamente justificada, sendo que a qualificação técnica e econômico-financeira são adequadas, em razão da simplicidade do objeto da licitação, e não será utilizada melhor técnica ou melhor técnica e preço, nem haverá participação de empresas em consórcio, em decorrência da simplicidade da contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

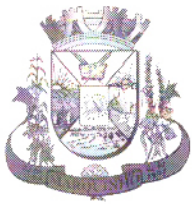


- X – Em análise dos riscos, não foram constatados riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução do contrato;
- XI – o momento da divulgação do orçamento da licitação será com a publicação do edital, visto que entendemos garantir melhores preços e vantajosidade da contratação, considerando a simplicidade do objeto da licitação.

Assim, segue anexa a documentação a cima referida.


ALTAIR BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Este ETP visa evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO¹

A aquisição de óleos lubrificantes e graxas constitui medida técnica indispensável à adequada manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais pertencentes ao Município de Marquinho/PR.

Os lubrificantes automotivos exercem função essencial na redução do atrito entre componentes móveis do motor e demais sistemas mecânicos, promovendo a dissipação de calor, a vedação adequada, a proteção contra desgaste prematuro, corrosão e formação de resíduos, além de contribuírem para a eficiência energética e redução do consumo de combustível. A realização periódica das trocas, conforme especificações técnicas dos fabricantes, é condição necessária para garantir a segurança operacional, a estabilidade na condução e a ampliação da vida útil dos veículos e de seus componentes.

Considerando que a frota municipal é submetida a uso contínuo, em vias urbanas e estradas rurais, muitas vezes sob condições severas de tráfego e carga, a manutenção adequada torna-se fator determinante para mitigar riscos de falhas mecânicas, acidentes e danos ao patrimônio público, bem como para resguardar a integridade física dos servidores, usuários dos serviços públicos e demais cidadãos.

Ressalta-se, ainda, que a legislação de trânsito vigente impõe a obrigatoriedade de manutenção dos requisitos e condições de segurança dos veículos em circulação, o que abrange a observância dos intervalos e padrões técnicos de substituição de óleos e lubrificantes. Dessa forma, a aquisição regular desses insumos configura medida necessária ao atendimento das normas legais e à continuidade dos serviços públicos essenciais.

Ademais, considerando que a Administração Municipal não dispõe de estrutura física adequada para armazenamento de grandes volumes, revela-se tecnicamente recomendável a contratação com fornecimento parcelado e sob demanda, assegurando o pronto atendimento às necessidades da frota, evitando paralisações e garantindo que os veículos permaneçam, a qualquer tempo, em plenas condições de uso.

Por fim, os óleos, lubrificantes e graxas a serem adquiridos deverão atender rigorosamente às especificações e classificações técnicas recomendadas pelas montadoras, conforme manuais dos fabricantes, bem como às normas técnicas vigentes, garantindo procedência, qualidade comprovada e compatibilidade com os sistemas mecânicos dos veículos oficiais.

2. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL²

A presente contratação/aquisição está nos planos da administração pública para o ano de 2026, além disso há previsão orçamentária para tal, conforme memorando do departamento de contabilidade em anexo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO³

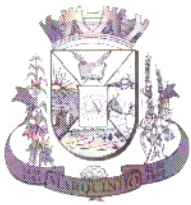
Deve ser observada a Regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-Financeira, qualificação técnica:

¹ | - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

² | - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

³ | - requisitos da contratação;





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



- Comprovação de que o ramo de atividade da proponente é compatível com o objeto da licitação;
- Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

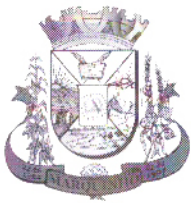
Assim, previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado os termos do art. 14º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (OBJETO COM QUANTITATIVOS)⁴

A estimativa das quantidades da contratação são as a seguir relacionadas, sendo que os quantitativos foram estimados com base em nas necessidades da administração municipal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
001	ADITIVO PARA COMBUSTIVEL DIESEL	UN	100,00
002	ADITIVO PARA COMBUSTIVEL FLEX (GASOLINA/ALCOOL)	UN	150,00
003	BALDE ÓLEO 10W30 MULTIFUNCIONAL 20 LITROS	BLD	50,00
004	BALDE ÓLEO 140 TRANSMISSÃO MECÂNICA 20L	BLD	80,00
005	BALDE ÓLEO 424 TRANSMISSÃO 20 L	BLD	50,00
006	BALDE ÓLEO 68 HIDRAULICO 20 LITROS	BLD	150,00
007	BALDE ÓLEO 85W140 CÂMBIO20LT	BLD	40,00
008	BALDE ÓLEO 90 GL-5 20 LITROS	BLD	80,00
009	BALDE ÓLEO HIDRAULICO FTA/ATF 20 LITROS	BLD	120,00
010	BALDE ÓLEO15W40 MOTOR DIESEL TURBO20L	BLD	160,00
011	GALAO ARLA 20 LITROS	GL	130,00
012	GALAO ÓLEO 140 TRANSMISSAO 5 LITROS	GL	70,00
013	GALAO ÓLEO 15W40 MOTOR DIESEL 5 LITROS	GL	180,00
014	GALAO ÓLEO 68 HIDRAULICO 5 LITROS	GL	120,00
015	GALAO ÓLEO 90 TRANSMISSAO 5 LITROS	GL	80,00
016	GRAXA PARA CHASSI 20 KG	PT	30,00
017	GRAXA PARA CHASSI 500 GRAMAS	PT	100,00
018	GRAXA PARA ROLAMENTO - 01 KG	PT	50,00
019	GRAXA PARA ROLAMENTO - 20 KG	BLD	30,00
020	GRAXA PARA ROLAMENTO - 200 KG	TBOR	5,00
021	ÓLEO 10W 20L	BLD	20,00
022	ÓLEO 140 TRANSMISSAO 1 LT	LT	200,00
023	ÓLEO 15W40 MOTOR DIESEL 1 LT	LT	350,00

⁴ IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000005

PREFEITURA DE
MARQUINHO

024	ÓLEO 15W40 SEMI SINTETICO GASOLINA 1LT	LT	500,00
025	ÓLEO 2 TEMPOS 500 ML	UN	500,00
026	ÓLEO 20W30 THF 20L	BLD	60,00
027	ÓLEO 20W50 GASOLINA 1 LT	LT	100,00
028	ÓLEO 40 GASOLINA 1 LT	LT	100,00
029	ÓLEO 433 20L	BLD	20,00
030	ÓLEO 556 500 ML	UN	50,00
031	ÓLEO 5W30 DIESEL 1 LT	LT	100,00
032	ÓLEO 5W30 SINTETICO GASOLINA 1 LT	LT	600,00
033	ÓLEO 5W40 SINTETICO GASOLINA 01 LT	UN	200,00
034	ÓLEO 90 TRANSMISSAO 1 LT	LT	200,00
035	ÓLEO CAMBIO 80 1 LT	GL	70,00
036	ÓLEO FREIO DOT 3 COM 500 ML	UN	100,00
037	ÓLEO FREIO DOT 4 COM 500 ML	UN	100,00
038	ÓLEO HIDRAULICO FTA/ATF COM 5 LITROS	UN	50,00

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO⁵

Foi realizado levantamento de mercado e estudo técnico preliminar, com a finalidade de identificar as soluções disponíveis para o atendimento da demanda, bem como avaliar sua viabilidade técnica e econômica.

A análise das alternativas considerou aspectos como qualidade dos produtos, conformidade com normas técnicas e especificações das montadoras, disponibilidade de fornecimento, logística de entrega, economicidade e compatibilidade com as necessidades operacionais da frota municipal. Verificou-se que a aquisição de óleos lubrificantes e graxas, por meio de fornecimento parcelado conforme a demanda, apresenta-se como a solução que melhor atende ao interesse público.

A manutenção preventiva da frota, mediante utilização de insumos adequados e de qualidade comprovada, constitui medida essencial para evitar falhas mecânicas, reduzir custos com manutenções corretivas de maior complexidade e prolongar a vida útil dos veículos. Trata-se, ainda, de requisito indispensável para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Transportes.

O estudo técnico realizado corroborou a escolha da solução proposta, evidenciando sua vantajosidade sob os aspectos técnico e econômico, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público que regem a Administração Pública.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO⁶

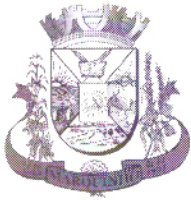
A estimativa do valor da contratação/aquisição, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, constam do memorando anexo, elaborado pela responsável pelo estudo técnico, designado pela Portaria Municipal nº 035/2025.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (INCLUSIVE EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO)⁷

⁵ V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

⁶ VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



A solução consiste na aquisição de óleos lubrificantes e graxas destinados à manutenção preventiva da frota de veículos oficiais do Município, conforme especificações, quantitativos e condições detalhados no item 4 (Descrição do Objeto e Quantitativos).

A utilização de insumos adequados e em conformidade com as recomendações técnicas dos fabricantes constitui medida essencial para assegurar o pleno funcionamento dos veículos, reduzir o desgaste prematuro de componentes mecânicos, minimizar a ocorrência de manutenções corretivas de maior custo e garantir a continuidade dos serviços desempenhados pelas Secretarias Municipais.

A solução contempla o fornecimento parcelado, conforme a demanda da Administração, de modo a assegurar disponibilidade contínua dos produtos, evitando a paralisação da frota e assegurando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Não será exigida prestação de manutenção ou assistência técnica por parte do fornecedor, tendo em vista que o objeto da contratação consiste exclusivamente no fornecimento de bens de consumo, não envolvendo a execução de serviços técnicos especializados

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO⁸

A presente contratação será realizada com julgamento por item, permitindo a ampla competitividade entre os fornecedores e possibilitando que cada licitante participe apenas dos itens de seu interesse e especialidade, o que tende a ampliar a disputa e favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

O parcelamento do objeto em itens distintos mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que os produtos (óleos lubrificantes, graxas e correlatos) possuem naturezas independentes entre si, não havendo interdependência técnica que justifique seu agrupamento em lote único. Dessa forma, a divisão por itens não compromete a padronização, a compatibilidade ou o desempenho da frota municipal.

Quanto ao fornecimento, este ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, considerando que o consumo dos insumos está vinculado à necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, a qual varia conforme a utilização da frota. A aquisição integral em entrega única não se mostra vantajosa, pois poderia acarretar imobilização desnecessária de recursos públicos e dificuldades relacionadas ao armazenamento.

Assim, a contratação por item, com fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração, atende aos princípios da economicidade, eficiência, competitividade e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa e a adequada manutenção da frota municipal.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS)⁹

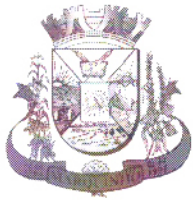
A presente contratação tem como resultado pretendido assegurar a adequada manutenção da frota municipal, garantindo a continuidade, eficiência e segurança dos serviços públicos prestados pelas Secretarias Municipais, com observância aos princípios da economicidade e da boa gestão dos recursos públicos.

No que se refere à economicidade, a definição dos quantitativos e especificações foi precedida de pesquisa de mercado, visando à obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado e à seleção da

⁷ VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

⁸ VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

⁹ IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e melhor aproveitamento dos recursos a seguir:

Os recursos humanos: a contratação não demandará a ampliação do quadro de pessoal, sendo os produtos utilizados pelos servidores já responsáveis pela manutenção da frota, sem geração de novos encargos operacionais.

Quanto aos materiais: os óleos lubrificantes, graxas e demais insumos serão empregados exclusivamente na manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais, conforme planejamento interno, garantindo utilização racional, controle de consumo e prolongamento da vida útil dos bens públicos.

Quanto aos recursos financeiros: a aquisição sob demanda evita a formação de estoques excessivos e a imobilização desnecessária de capital, promovendo melhor alocação orçamentária e redução de gastos com manutenções corretivas de maior complexidade, decorrentes da ausência de manutenção preventiva adequada.

Por se tratar de objeto comum, de natureza padronizada e amplamente disponível no mercado, os resultados pretendidos concentram-se na garantia da continuidade dos serviços públicos, na preservação do patrimônio público e na obtenção da proposta mais vantajosa, não havendo resultados adicionais complexos a serem demonstrados, nos termos do §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS)¹⁰

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, visto que se trata de objeto comum e os recursos humanos do Município possibilitam a fiscalização e gestão contratual. Assim, também não há necessidade de capacitar servidores para fiscalizar e gerir o contrato (§2º do art. 18 da Lei 14.133/21).

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES¹¹

Não há, no momento, contratações correlatas e/ou interdependentes, visto que se trata de objeto comum que pode ser entregue de forma independente.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS¹²

A contratação pretendida não terá impactos ambientais, conseqüentemente, não demanda medida mitigadoras (como requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos).

Cabe citar que além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os constantes da Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.¹³

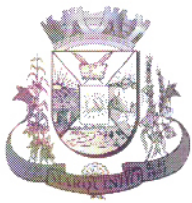
Diante de tudo o que consta dos itens acima, entendo ser adequada a contratação pretendida para atendimentos às necessidades da Administração, visto que garante o cumprimento dos princípios da Administração (da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência) e aos demais contidos no art. 5º da Lei 14.133/21, em especial o princípio do interesse público, do planejamento, da eficácia,

¹⁰ X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

¹¹ XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

¹² XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

¹³ XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS.

14.1. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DO PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS:

No presente caso pretende-se a realização de registro de preços em razão de que há expectativa de consumo anual, mas não se pretende obrigar a Administração a contratar, por ausência de certeza quanto aos quantitativos dos produtos/serviços.

Justifica-se a dispensa de divulgação de aviso de registro de preços tendo em vista que a entidade gerenciadora é o próprio Município e também único contratante.

Assim, dispensável o procedimento, nos termos do §1º do art. 86 da Nova Lei de Licitações e Contratos e do §1º do art. 30 do Decreto Municipal nº 096/2021.

14.2. JUSTIFICATIVA DA NEGATIVA PRÉVIA DE ADESÕES POSTERIORES

No presente caso, há prévia impossibilidade de aceitar adesões posteriores à Ata de Registro de Preços, em razão da capacidade de gerenciamento do Município.

Marquinho é um município de pequeno porte e possui número limitado de servidores, o que gera dificuldade de gerenciamento em número maior de participantes.

15. REGIONALIZAÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.006/2025.

Conforme LC 123/2006 e Lei Municipal nº 1.006/2025, será dada prioridade de contratação as microempresas e empresas de pequeno porte localizadas nos municípios que compõe a região da Cantuquiriguaçu e seus municípios limítrofes, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, visto que atendidos os requisitos legais:

Inciso I – Conforme demonstrado pelas pesquisas anexas ao estudo técnico, há no mínimo três microempresas e empresas de pequeno porte localizadas nos municípios que compõe a região da Cantuquiriguaçu e seus municípios limítrofes, que desempenham atividade compatível com a do objeto da aquisição;

Inciso II – A restrição prevista não resultará em preços superiores ao valor estabelecido como referência, pois não são aceitas propostas com valor acima do valor estabelecido como referência.

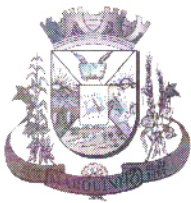
1. Justificativa técnica para a prioridade de contratação:

Incentivo a competitividade entre as empresas regionais, melhorando a qualidade dos serviços e produtos oferecidos, estimulando a participação de empresas regionais nas licitações, fortalece a cadeia produtiva regional promovendo o desenvolvimento de setores específicos reduzindo a dependência de empresas externas, aumentando a autonomia das regiões, rapidez na entrega, manutenção/assistência técnica e fiscalização para garantia da qualidade. Em resumo, regionalizando o processo licitatório, irá promover uma estratégia importante para no desenvolvimento econômico e social de regiões específicas.

Marquinho/PR, 13 de fevereiro de 2025.


ALTAIR BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



MEMORANDO Nº. 009/2026 – S.M.T. - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Marquinho/PR, 26 de janeiro de 2026.

Assunto: Pedido de realização de estimativa de despesa e justificativa de preço;

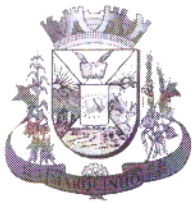
De: Secretaria Municipal de Transportes;

Para: Responsável pela pesquisa de preços.

Venho por meio deste, solicitar ao responsável pela realização de ampla pesquisa de mercado em processos licitatórios, a Sra. Wanessa Crystina Dos Santos Pietro, conforme o Decreto Nº 096/2021, art. 11, parágrafo único, c/c a Portaria Nº 035/2025, que realize estimativa de despesa e justificativa de preço do objeto descrito no anexo I, nos termos do art. 23 da Lei 14.133/2021 e art. 11 e seguintes do Decreto Municipal Nº 096/2021.


ALTAIR BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

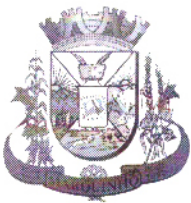
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

ANEXO I - AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
001	ADITIVO PARA COMBUSTIVEL DIESEL	UN	100,00
002	ADITIVO PARA COMBUSTIVEL FLEX (GASOLINA/ALCOOL)	UN	150,00
003	BALDE ÓLEO 10W30 MULTIFUNCIONAL 20 LITROS	BLD	50,00
004	BALDE ÓLEO 140 TRANSMISSÃO MECÂNICA 20L	BLD	80,00
005	BALDE ÓLEO 424 TRANSMISSÃO 20 L	BLD	50,00
006	BALDE ÓLEO 68 HIDRAULICO 20 LITROS	BLD	150,00
007	BALDE ÓLEO 85W140 CÂMBIO20LT	BLD	40,00
008	BALDE ÓLEO 90 GL-5 20 LITROS	BLD	80,00
009	BALDE ÓLEO HIDRAULICO FTA/ATF 20 LITROS	BLD	120,00
010	BALDE ÓLEO15W40 MOTOR DIESEL TURBO20L	BLD	160,00
011	GALAO ARLA 20 LITROS	GL	130,00
012	GALAO ÓLEO 140 TRANSMISSAO 5 LITROS	GL	70,00
013	GALAO ÓLEO 15W40 MOTOR DIESEL 5 LITROS	GL	180,00
014	GALAO ÓLEO 68 HIDRAULICO 5 LITROS	GL	120,00
015	GALAO ÓLEO 90 TRANSMISSAO 5 LITROS	GL	80,00
016	GRAXA PARA CHASSI 20 KG	PT	30,00
017	GRAXA PARA CHASSI 500 GRAMAS	PT	100,00
018	GRAXA PARA ROLAMENTO - 01 KG	PT	50,00
019	GRAXA PARA ROLAMENTO - 20 KG	BLD	30,00
020	GRAXA PARA ROLAMENTO - 200 KG	TBOR	5,00
021	ÓLEO 10W 20L	BLD	20,00
022	ÓLEO 140 TRANSMISSAO 1 LT	LT	200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



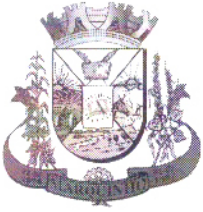
PREFEITURA DE
MARQUINHO

023	ÓLEO 15W40 MOTOR DIESEL 1 LT	LT	350,00
024	ÓLEO 15W40 SEMI SINTETICO GASOLINA 1LT	LT	500,00
025	ÓLEO 2 TEMPOS 500 ML	UN	500,00
026	ÓLEO 20W30 THF 20L	BLD	60,00
027	ÓLEO 20W50 GASOLINA 1 LT	LT	100,00
028	ÓLEO 40 GASOLINA 1 LT	LT	100,00
029	ÓLEO 433 20L	BLD	20,00
030	ÓLEO 556 500 ML	UN	50,00
031	ÓLEO 5W30 DIESEL 1 LT	LT	100,00
032	ÓLEO 5W30 SINTETICO GASOLINA 1 LT	LT	600,00
033	ÓLEO 5W40 SINTETICO GASOLINA 01 LT	UN	200,00
034	ÓLEO 90 TRANSMISSAO 1 LT	LT	200,00
035	ÓLEO CAMBIO 80 1 LT	GL	70,00
036	ÓLEO FREIO DOT 3 COM 500 ML	UN	100,00
037	ÓLEO FREIO DOT 4 COM 500 ML	UN	100,00
038	ÓLEO HIDRAULICO FTA/ATF COM 5 LITROS	UN	50,00

Marquinho/PR, 26 de janeiro de 2026.


ALTAIR BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



MEMORANDO N. 011/2026.

Marquinho, 13 de fevereiro de 2026.

Assunto: Realização de estimativa de despesa e justificativa de preços.

De: Setor de compras e Licitações

Para: Sec. Municipal de Transportes.

Venho por meio deste, tendo em vista a designação dada pela Portaria nº 035/2025 com amparo no parágrafo único do art. 11 do Decreto Municipal 096/2021, e pedido realizado pelo Secretário Municipal de Transportes o Sr. Altair Bittencourt, por meio do Memorando nº 009/2026 de 26 de janeiro de 2026, objeto/serviço: **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.**

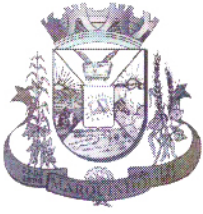
Em se tratando de aquisição específica a ser contratada pelo Município, informo que **não foi possível** realizar pesquisa conforme incisos III e V do § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, sendo que: quanto ao **inciso III**, o objeto a ser contratado não foi encontrado em pesquisa publicada em mídia especializada, em tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; quanto ao **inciso V**, o objeto a ser contratado não foi encontrado na base nacional de notas fiscais eletrônicas, visto que ainda inexistente.

Portanto a pesquisa **foi realizada conforme os incisos I, II e IV do § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021**, sendo que: quanto ao **inciso I**, Foi utilizado o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP como ferramenta para ampliar a busca por outros municípios que realizaram contratações semelhantes recentemente, afim de incrementar a pesquisa de mercado; quanto ao **inciso II**, esta anexo os contratos dos municípios de Céu Azul, Candói e São João do Ivaí e também foram utilizados os valores registrados pelo município no ano de 2025 por meio da ata de registro de preços 004/2025, para contratação de objetos similares.

Quanto ao **inciso IV**, foi realizada pesquisa direta com 04 fornecedores já consolidados em se tratando de venda de óleos lubrificantes e graxas.

Diante disso, passei a analisar o § 2º do art. 23 da Lei 14.133/2021, sendo que constatei que inexistente aplicabilidade, pois não se tratam de contratação de serviços de engenharia e/ou obras, quanto ao § 3º do art. 23 da Lei 14.133/2021, esta municipalidade não adotou outros meios para definição de valores, sejam sistemas de custos, softwares entre outros; quanto ao § 4º do art. 23 da Lei 14.133/2021, não se trata de contratação

000012



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



direta por meio de inexigibilidade ou dispensa; quanto ao § 5º e 6º do art. 23 da Lei 14.133/2021, não se tratam de serviços de obras e serviços de engenharia.

Assim, realizei pesquisa de preços por meio idôneo, mediante solicitação formal de cotação e pesquisa em contratações recentes e similares realizadas pela administração pública, respeitando também o contido no art. 12 do Decreto Municipal 096/2021 de 06/07/2021 (publicado no dia 16/07/2021).

Portanto, realizei ampla pesquisa de mercado para a formação de preços, anexo o mínimo de 03 (três) orçamentos, com menos de 6 (seis) meses da divulgação do edital, conforme inciso IV do § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, sendo que obtive de empresas enquadradas como Micro Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, podendo ser aplicado os Artigos 42 ao 49 da Lei complementar 123/2006, com fundamento no art. 4º da lei 14.133/21 e pesquisa em contratações recentes e similares realizadas pela administração pública.

Diante disso, o custo máximo total desta aquisição será de **R\$ 577.055,80** (quinhentos e setenta e sete mil e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), com base no valor médio.

Segue anexa a estimativa do valor da contratação, com preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte, sendo que NÃO optou por preservar o sigilo até a conclusão da licitação, porque entendo que gerará maior vantajosidade à Administração (nos termos do inciso VI do §1º do art. 18).

O valor para o desenvolvimento ao objeto contratado está em conformidade com os preços de mercado, bem como foram observados os art. 23 da Lei 14.133/21 e art. 11 e seguintes do Decreto Municipal 096/2021.

Wanessa Crystina Dos Santos Pietro
Wanessa Crystina Dos Santos Pietro

Responsável pela Pesquisa de Mercado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHOS

AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	COTAÇÃO MECÂNICA KATRUCHA	COTAÇÃO PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES	COTAÇÃO M. JAVORSKI DA SILVA	COTAÇÃO LR FILTROS E LUBRIFICANTES	MUN. DE CANDÓI	MUN. DE CÉU AZUL	MUN. DE SÃO JOÃO DO IVAÍ	PESQUISA ATA DE REGISTRO ANO 2025	VALOR MÉDIO UND	VALOR TOTAL
1	ADITIVO PARA COMBUSTIVEL DIESEL	UN	100,00	39,01	48,00	18,50	11,02				9,00	25,11	2.511,00
2	ADITIVO PARA COMBUSTIVEL FLEX (GASOLINA/ALCOOL)	UN	150,00	20,02	38,00	15,80	11,02				6,00	18,17	2.725,50
3	BALDE ÓLEO 10W/30 MULTIFUNCIONAL 20 LITROS	BLD	50,00	906,46	380,00	459,00	312,24		266,90	275,00	163,00	394,66	19.733,00
4	BALDE ÓLEO 140 TRANSMISSÃO MECÂNICA 20L	BLD	80,00	1.193,84	420,00	369,00	324,43			399,99	212,00	486,54	38.923,20
5	BALDE ÓLEO 424 TRANSMISSÃO 20 L	BLD	50,00	1.559,08	490,00	459,00	376,06				205,00	617,83	30.891,50
6	BALDE ÓLEO 68 HIDRAULICO 20 LITROS	BLD	150,00	617,08	260,00	259,00	200,64		165,00	169,00	167,00	262,53	39.379,50
7	BALDE ÓLEO 85W/140 CÂMBIO 20LT	BLD	40,00	1.153,08	480,00	399,00	419,12		295,00		299,00	507,53	20.301,20
8	BALDE ÓLEO 90 GL-5 20 LITROS	BLD	80,00	1.008,00	390,00	359,00	325,90		280,00	315,00	259,00	419,56	33.564,80
9	BALDE ÓLEO HIDRAULICO FTA/ATF 20 LITROS	BLD	120,00	947,98	370,00	349,00	312,24		230,00		135,00	390,70	46.884,00
10	BALDE ÓLEO 15W/40 MOTOR DIESEL TURBO 20L	BLD	160,00	721,74	350,00	315,00	275,74	246,92	219,99		227,00	336,63	53.860,80
11	GALAO ARLA 20 LITROS	GL	130,00	277,02	120,00	138,00	106,59				73,00	142,92	18.579,60
12	GALAO ÓLEO 140 TRANSMISSAO 5 LITROS	GL	70,00	1.193,08	130,00	118,00	90,91				126,00	331,60	23.212,00
13	GALAO ÓLEO 15W40 MOTOR DIESEL 5 LITROS	GL	180,00	148,68	105,00	98,00	90,91				90,00	106,52	19.173,60
14	GALAO ÓLEO 68 HIDRAULICO 5 LITROS	GL	120,00	130,03	89,00	82,00	67,40				38,00	81,29	9.754,80
15	GALAO ÓLEO 90 TRANSMISSAO 5 LITROS	GL	80,00	239,00	118,00	116,50	100,32				33,89	121,54	9.723,20
16	GRAXA PARA CHASSI 20 KG	PT	30,00	590,00	480,00	286,00	287,16				389,00	406,43	12.192,90
17	GRAXA PARA CHASSI 500 GRAMAS	PT	100,00	59,00	29,00	16,80	14,42				19,00	27,64	2.764,00
18	GRAXA PARA ROLAMENTO - 01 KG	PT	50,00	38,26	78,00	34,50	32,20				19,00	40,39	2.019,50
19	GRAXA PARA ROLAMENTO - 20 KG	BLD	30,00	1.815,08	610,00	438,00	450,18				389,00	740,45	22.213,50
20	GRAXA PARA ROLAMENTO - 200 KG	TBOR	5,00	13.598,00	5.800,00	4.080,00	4.000,26	3.390,00			2.699,00	5.594,54	27.972,70
21	ÓLEO 10W 20L	BLD	20,00	933,08	480,00	320,00	343,59		268,81		365,00	451,75	9.035,00
22	ÓLEO 140 TRANSMISSAO 1 LT	LT	200,00	62,64	32,00	22,60	19,24				11,00	29,50	5.900,00
23	ÓLEO 15W40 MOTOR DIESEL 1 LT	LT	350,00	37,88	32,00	22,60	17,86	12,34		16,66	9,00	21,19	7.416,50
24	ÓLEO 15W40 SEMI SINTETICO GASOLINA 1LT	LT	500,00	37,88	35,00	23,90	16,15	18,37	14,99		10,00	22,33	11.165,00
25	ÓLEO 2 TEMPOS 500 ML	UN	500,00	42,84	20,00	13,80	15,67	12,00	11,75		4,00	17,15	8.575,00
26	ÓLEO 20W/30 THF 20L	BLD	60,00	1.116,24	480,00	320,00	362,40				305,00	516,73	31.003,80

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHOS

27	ÓLEO 20W50 GASOLINA 1 LT	LT	100,00	37,08	29,00	18,60	14,98	16,00	9,00	20,78	2.078,00
28	ÓLEO 40 GASOLINA 1 LT	LT	100,00	40,14	28,00	19,30	16,40		6,00	21,97	2.197,00
29	ÓLEO 433 20L	BLD	20,00	706,08	390,00	368,00	476,38		305,00	449,09	8.981,80
30	ÓLEO 556 500 ML	UN	50,00	893,08	-	16,80	23,68		7,00	235,14	11.757,00
31	ÓLEO 5W30 DIESEL 1 LT	LT	100,00	81,02	47,00	29,50	26,11	20,34	18,60	32,20	3.220,00
32	ÓLEO 5W30 SINTETICO GASOLINA 1 LT	LT	600,00	72,42	38,00	22,30	20,89	16,20	19,66	28,35	17.010,00
33	ÓLEO 5W40 SINTETICO GASOLINA 01 LT	UN	200,00	73,01	39,00	28,60	21,41	19,60	17,99	30,52	6.104,00
34	ÓLEO 90 TRANSMISSAO 1 LT	LT	200,00	52,04	29,00	23,00	19,80		22,00	29,17	5.834,00
35	ÓLEO CAMBIO 80 1 LT	GL	70,00	71,08	32,00	20,50	18,28		12,00	30,77	2.153,90
36	ÓLEO FREIO DOT 3 COM 500 ML	UN	100,00	21,09	20,00	13,50	13,26		10,00	15,57	1.557,00
37	ÓLEO FREIO DOT 4 COM 500 ML	UN	100,00	40,58	25,00	14,80	16,92		11,00	21,66	2.166,00
38	ÓLEO HIDRAULICO FTA/ATF COM 5 LITROS	UN	50,00	53,02	103,00	96,80	100,32		99,00	90,43	4.521,50
										577.055,80	

Marquinhos, 13 de Fevereiro de 2026.

Wanessa Crystina Dos Santos Pietro
Wanessa Crystina Dos Santos Pietro

Responsável pela Pesquisa de Mercado

AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	ADITIVO PARA COMBUSTIVEL DIESEL	UN	100,00	R\$ 11,02	R\$ 1.102,00
002	ADITIVO PARA COMBUSTIVEL FLEX (GASOLINA/ALCOOL)	UN	150,00	R\$ 11,02	R\$ 1.653,00
003	BALDE ÓLEO 10W30 MULTIFUNCIONAL 20 LITROS	BLD	39,00	R\$ 312,24	R\$ 12.177,36
004	BALDE ÓLEO 140 TRANSMISSÃO MECÂNICA 20L	BLD	65,00	R\$ 324,43	R\$ 21.087,95
005	BALDE ÓLEO 424 TRANSMISSÃO 20 L	BLD	32,00	R\$ 376,06	R\$ 12.033,92
006	BALDE ÓLEO 68 HIDRAULICO 20 LITROS	BLD	117,00	R\$ 200,64	R\$ 23.474,88
007	BALDE ÓLEO 85W140 CÂMBIO20LT	BLD	39,00	R\$ 419,12	R\$ 16.345,68
008	BALDE ÓLEO 90 GL-5 20 LITROS	BLD	78,00	R\$ 325,90	R\$ 25.420,20
009	BALDE ÓLEO HIDRAULICO FTA/ATF 20 LITROS	BLD	117,00	R\$ 312,24	R\$ 36.532,08
010	BALDE ÓLEO15W40 MOTOR DIESEL TURBO20L	BLD	156,00	R\$ 275,74	R\$ 43.015,44
011	GALAO ARLA 20 LITROS	GL	130,00	R\$ 106,59	R\$ 13.856,70
012	GALAO ÓLEO 140 TRANSMISSAO 5 LITROS	GL	65,00	R\$ 90,91	R\$ 5.909,15
013	GALAO ÓLEO 15W40 MOTOR DIESEL 5 LITROS	GL	180,00	R\$ 90,91	R\$ 16.363,80
014	GALAO ÓLEO 68 HIDRAULICO 5 LITROS	GL	104,00	R\$ 67,40	R\$ 7.009,60
015	GALAO ÓLEO 90 TRANSMISSAO 5 LITROS	GL	78,00	R\$ 100,32	R\$ 7.824,96
016	GRAXA PARA CHASSI 20 KG	PT	26,00	R\$ 287,16	R\$ 7.466,16
017	GRAXA PARA CHASSI 500 GRAMAS	PT	39,00	R\$ 14,42	R\$ 562,38
018	GRAXA PARA ROLAMENTO - 01 KG	PT	65,00	R\$ 32,20	R\$ 2.093,00
019	GRAXA PARA ROLAMENTO - 20 KG	BLD	26,00	R\$ 450,18	R\$ 11.704,68
020	GRAXA PARA ROLAMENTO - 200 KG	TBOR	4,00	R\$ 4000,26	R\$ 16.001,04
021	ÓLEO 10W 20L	BLD	20,00	R\$ 343,59	R\$ 6.871,80
022	ÓLEO 140 TRANSMISSAO 1 LT	LT	195,00	R\$ 19,24	R\$ 3.751,80
023	ÓLEO 15W40 MOTOR DIESEL 1 LT	LT	325,00	R\$ 17,86	R\$ 5.804,50
024	ÓLEO 15W40 SEMI SINTETICO GASOLINA 1LT	LT	455,00	R\$ 16,15	R\$ 7.348,25
025	ÓLEO 2 TEMPOS 500 ML	UN	100,00	R\$ 15,67	R\$ 1.567,00
026	ÓLEO 20W30 THF 20L	BLD	55,00	R\$ 362,40	R\$ 19.932,00
027	ÓLEO 20W50 GASOLINA 1 LT	LT	130,00	R\$ 14,98	R\$ 1.947,40
028	ÓLEO 40 GASOLINA 1 LT	LT	195,00	R\$ 16,40	R\$ 3.198,00
029	ÓLEO 433 20L	BLD	20,00	R\$ 476,38	R\$ 9.527,60
030	ÓLEO 556 500 ML	UN	50,00	R\$ 23,68	R\$ 1.184,00
031	ÓLEO 5W30 DIESEL 1 LT	LT	100,00	R\$ 26,11	R\$ 2.611,00
032	ÓLEO 5W30 SINTETICO GASOLINA 1 LT	LT	520,00	R\$ 20,89	R\$ 10.862,80
033	ÓLEO 5W40 SINTETICO GASOLINA 01 LT	UN	120,00	R\$ 21,41	R\$ 2.569,20
034	ÓLEO 90 TRANSMISSAO 1 LT	LT	195,00	R\$ 19,80	R\$ 3.861,00
035	ÓLEO CAMBIO 80 1 LT	GL	65,00	R\$ 18,28	R\$ 1.188,20
036	ÓLEO FREIO DOT 3 COM 500 ML	UN	104,00	R\$ 13,26	R\$ 1.379,04
037	ÓLEO FREIO DOT 4 COM 500 ML	UN	104,00	R\$ 16,92	R\$ 1.759,68
038	ÓLEO HIDRAULICO FTA/ATF COM 5 LITROS	UN	52,00	R\$ 100,32	R\$ 5.216,64
TOTAL					R\$ 372.213,89

000017

Local/UF: LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ, 13 de FEVEREIRO de 2020.

NOME EMPRESARIAL: LR FILTROS E LUBRIFICANTES CNPJ: 55.285.680/0001-29

Assinatura do Representante Legal e Carimbo

Lucimeli de Pontes Valbring

Lucimeli P. Valbring
CNPJ 55 285 680/0001-29

 Este documento assinado digitalmente
LUCIMELI DE PONTES VALBRING
CPF: 12.527.026-14/01/32-0100
de acordo com o site <https://brasil.gov.br>



000018

Marquinho Licitação <marquinho.licitacao@gmail.com>

RESPOSTA DE AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

Lucimeli De Pontes Valbring <lrfiltroselubrificantes@gmail.com>
Para: marquinho.licitacao@gmail.com

13 de fevereiro de 2026 às 16:54

Boa tarde, segue orçamento dos filtros e lubrificantes.

3 anexos

 **CC113022026_0001.pdf**
292K

 **CC113022026_0003.pdf**
138K

 **CC113022026_0002.pdf**
745K

AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	ADITIVO PARA COMBUSTIVEL DIESEL	UN	100,00	38,50	
002	ADITIVO PARA COMBUSTIVEL FLEX (GASOLINA/ALCOOL)	UN	150,00	39,80	
003	BALDE ÓLEO 10W30 MULTIFUNCIONAL 20 LITROS	BLD	39,00	459,00	
004	BALDE ÓLEO 140 TRANSMISSÃO MECÂNICA 20L	BLD	65,00	369,00	
005	BALDE ÓLEO 424 TRANSMISSÃO 20 L	BLD	32,00	459,00	
006	BALDE ÓLEO 68 HIDRAULICO 20 LITROS	BLD	117,00	259,00	
007	BALDE ÓLEO 85W140 CÂMBIO20LT	BLD	39,00	399,00	
008	BALDE ÓLEO 90 GL-5 20 LITROS	BLD	78,00	259,00	
009	BALDE ÓLEO HIDRAULICO FTA/ATF 20 LITROS	BLD	117,00	399,00	
010	BALDE ÓLEO15W40 MOTOR DIESEL TURBO20L	BLD	156,00	319,00	
011	GALAO ARLA 20 LITROS	GL	130,00	138,00	
012	GALAO ÓLEO 140 TRANSMISSAO 5 LITROS	GL	65,00	118,00	
013	GALAO ÓLEO 15W40 MOTOR DIESEL 5 LITROS	GL	180,00	98,00	
014	GALAO ÓLEO 68 HIDRAULICO 5 LITROS	GL	104,00	82,00	
015	GALAO ÓLEO 90 TRANSMISSAO 5 LITROS	GL	78,00	116,50	
016	GRAXA PARA CHASSI 20 KG	PT	26,00	286,00	
017	GRAXA PARA CHASSI 500 GRAMAS	PT	39,00	16,80	
018	GRAXA PARA ROLAMENTO - 01 KG	PT	65,00	24,50	
019	GRAXA PARA ROLAMENTO - 20 KG	BLD	26,00	438,00	
020	GRAXA PARA ROLAMENTO - 200 KG	TBOR	4,00	4080,00	
021	ÓLEO 10W 20L	BLD	20,00	320,00	
022	ÓLEO 140 TRANSMISSAO 1 LT	LT	195,00	22,60	
023	ÓLEO 15W40 MOTOR DIESEL 1 LT	LT	325,00	22,60	
024	ÓLEO 15W40 SEMI SINTETICO GASOLINA 1LT	LT	455,00	23,90	
025	ÓLEO 2 TEMPOS 500 ML	UN	100,00	13,80	
026	ÓLEO 20W30 THF 20L	BLD	55,00	320,00	
027	ÓLEO 20W50 GASOLINA 1 LT	LT	130,00	18,60	
028	ÓLEO 40 GASOLINA 1 LT	LT	195,00	19,30	
029	ÓLEO 433 20L	BLD	20,00	368,00	
030	ÓLEO 556 500 ML	UN	50,00	16,80	
031	ÓLEO 5W30 DIESEL 1 LT	LT	100,00	22,50	
032	ÓLEO 5W30 SINTETICO GASOLINA 1 LT	LT	520,00	22,30	
033	ÓLEO 5W40 SINTETICO GASOLINA 01 LT	UN	120,00	28,60	
034	ÓLEO 90 TRANSMISSAO 1 LT	LT	195,00	23,00	
035	ÓLEO CAMBIO 80 1 LT	GL	65,00	20,50	
036	ÓLEO FREIO DOT 3 COM 500 ML	UN	104,00	13,50	
037	ÓLEO FREIO DOT 4 COM 500 ML	UN	104,00	14,80	
038	ÓLEO HIDRAULICO FTA/ATF COM 5 LITROS	UN	52,00	26,80	
TOTAL					

Local/UF, Marquinhos PR de 12 FEVEREIRO de 2026.

NOME EMPRESARIAL: M. Javorski da Silva Com. PEÇAS CNPJ: 32.249.100/0001-42

Assinatura do Representante Legal e Carimbo

32.249.100/0001-42

**M. JAVORSKI DA SILVA
COMÉRCIO DE PEÇAS**

Rua Alexandre Nestor
Centro - CEP: 85168-000
Marquinhos PR

Mauricio da Silva

AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	ADITIVO PARA COMBUSTIVEL DIESEL	UN	100,00	48,00	4.800,00
002	ADITIVO PARA COMBUSTIVEL FLEX (GASOLINA/ALCOOL)	UN	150,00	38,00	5.700,00
003	BALDE ÓLEO 10W30 MULTIFUNCIONAL 20 LITROS	BLD	39,00	380,00	14.820,00
004	BALDE ÓLEO 140 TRANSMISSÃO MECÂNICA 20L	BLD	65,00	420,00	27.300,00
005	BALDE ÓLEO 424 TRANSMISSÃO 20 L	BLD	32,00	490,00	15.680,00
006	BALDE ÓLEO 68 HIDRAULICO 20 LITROS	BLD	117,00	260,00	30.420,00
007	BALDE ÓLEO 85W140 CÂMBIO 20LT	BLD	39,00	480,00	18.720,00
008	BALDE ÓLEO 90 GL-5 20 LITROS	BLD	78,00	390,00	30.420,00
009	BALDE ÓLEO HIDRAULICO FTA/ATF 20 LITROS	BLD	117,00	370,00	43.290,00
010	BALDE ÓLEO 15W40 MOTOR DIESEL TURBO 20L	BLD	156,00	350,00	54.600,00
011	GALAO ARLA 20 LITROS	GL	130,00	120,00	15.600,00
012	GALAO ÓLEO 140 TRANSMISSAO 5 LITROS	GL	65,00	130,00	8.450,00
013	GALAO ÓLEO 15W40 MOTOR DIESEL 5 LITROS	GL	180,00	105,00	18.900,00
014	GALAO ÓLEO 68 HIDRAULICO 5 LITROS	GL	104,00	89,00	9.256,00
015	GALAO ÓLEO 90 TRANSMISSAO 5 LITROS	GL	78,00	118,00	9.204,00
016	GRAXA PARA CHASSI 20 KG	PT	26,00	480,00	12.480,00
017	GRAXA PARA CHASSI 500 GRAMAS	PT	39,00	29,00	1.131,00
018	GRAXA PARA ROLAMENTO -01 KG	PT	65,00	78,00	5.070,00
019	GRAXA PARA ROLAMENTO - 20 KG	BLD	26,00	610,00	15.860,00
020	GRAXA PARA ROLAMENTO - 200 KG	TBOR	4,00	5.800,00	23.200,00
021	ÓLEO 10W 20L	BLD	20,00	480,00	9.600,00
022	ÓLEO 140 TRANSMISSAO 1 LT	LT	195,00	32,00	6.240,00
023	ÓLEO 15W40 MOTOR DIESEL 1 LT	LT	325,00	32,00	10.400,00
024	ÓLEO 15W40 SEMI SINTETICO GASOLINA 1LT	LT	455,00	35,00	15.925,00
025	ÓLEO 2 TEMPOS 500 ML	UN	100,00	20,00	2.000,00
026	ÓLEO 20W30 THF 20L	BLD	55,00	480,00	26.400,00
027	ÓLEO 20W50 GASOLINA 1 LT	LT	130,00	29,00	3.770,00
028	ÓLEO 40 GASOLINA 1 LT	LT	195,00	28,00	5.480,00
029	ÓLEO 433 20L	BLD	20,00	390,00	7.800,00
030	ÓLEO 556 500 ML	UN	50,00	Sem cotação	
031	ÓLEO 5W30 DIESEL 1 LT	LT	100,00	47,00	4.700,00
032	ÓLEO 5W30 SINTETICO GASOLINA 1 LT	LT	520,00	38,00	19.760,00
033	ÓLEO 5W40 SINTETICO GASOLINA 01 LT	UN	120,00	39,00	4.680,00
034	ÓLEO 90 TRANSMISSAO 1 LT	LT	195,00	29,00	5.655,00
035	ÓLEO CAMBIO 80 1 LT	GL	65,00	32,00	2.080,00
036	ÓLEO FREIO DOT 3 COM 500 ML	UN	104,00	20,00	2.080,00
037	ÓLEO FREIO DOT 4 COM 500 ML	UN	104,00	25,00	2.600,00
038	ÓLEO HIDRAULICO FTA/ATF COM 5 LITROS	UN	52,00	103,00	5.356,00
TOTAL					499.407,00

Local: UF, Boa Esperança do Iguaçú, 05 de fevereiro de 2026.

NOME EMPRESARIAL: PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 33.970.002/0001-62

Paulo Henrique Martins
Assinatura do Representante Legal e Carimbo

33 970 0021 0001 62

PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

AV. V. LANGE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS

ALGARACAS - SP

CNPJ: 33.970.002/0001-62

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - SP



Marquinho Licitação <marquinho.licitacao@gmail.com>

Orçamento Licitação PHA

ForzaLub Lubrificantes <forzalub@gmail.com>
Para: "marquinho.licitacao@gmail.com" <marquinho.licitacao@gmail.com>

6 de fevereiro de 2026 às 11:14

Favor, enviar pedidos de orçamento e edital quando possivel neste email, grato.

--



 **Orçamento PHA.pdf**
9410K

Mecânica
KATRUCHA
 Diesel e gasolina

CNPJ 37.743.703/0001-10
 R PR 364 KM49 ALVORADA GOIOXIM PR


ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	ADITIVO PARA COMBUSTIVEL DIESEL	UN	100,00	39,01	3.901
002	ADITIVO PARA COMBUSTIVEL FLEX (GASOLINA/ALCOOL)	UN	150,00	20,02	3.003
003	BALDE ÓLEO 10W30 MULTIFUNCIONAL 20 LITROS	BLD	39,00	906,46	35.351,94
004	BALDE ÓLEO 140 TRANSMISSÃO MECÂNICA 20L	BLD	65,00	1.193,84	77.599,06
005	BALDE ÓLEO 424 TRANSMISSÃO 20 L	BLD	32,00	1.559,08	49.913,06
006	BALDE ÓLEO 68 HIDRAULICO 20 LITROS	BLD	117,00	617,08	72.282,06
007	BALDE ÓLEO 85W140 CÂMBIO20LT	BLD	39,00	1.153,08	44.998,02
008	BALDE ÓLEO 90 GL-5 20 LITROS	BLD	78,00	1.008,00	78.624
009	BALDE ÓLEO HIDRAULICO FTA/ATF 20 LITROS	BLD	117,00	947,98	110.913,66
010	BALDE ÓLEO15W40 MOTOR DIESEL TURBO20L	BLD	156,00	721,74	112.591,44
011	GALAO ARLA 20 LITROS	GL	130,00	277,02	36.012,06
012	GALAO ÓLEO 140 TRANSMISSAO 5 LITROS	GL	65,00	1.193,08	77.597
013	GALAO ÓLEO 15W40 MOTOR DIESEL 5 LITROS	GL	180,00	148,68	26.762,04
014	GALAO ÓLEO 68 HIDRAULICO 5 LITROS	GL	104,00	130,03	13.551,02
015	GALAO ÓLEO 90 TRANSMISSAO 5 LITROS	GL	78,00	239,00	18.642
016	GRAXA PARA CHASSI 20 KG	PT	26,00	590,00	15.340
017	GRAXA PARA CHASSI 500 GRAMAS	PT	39,00	59,00	2.301,00
018	GRAXA PARA ROLAMENTO - 01 KG	PT	65,00	38,26	2.486,09
019	GRAXA PARA ROLAMENTO - 20 KG	BLD	26,00	1.815,08	47.192,08
020	GRAXA PARA ROLAMENTO - 200 KG	TBOR	4,00	13.598	54.392
021	ÓLEO 10W 20L	BLD	20,00	933,08	18.676,00
022	ÓLEO 140 TRANSMISSAO 1 LT	LT	195,00	62,64	12.214,08
023	ÓLEO 15W40 MOTOR DIESEL 1 LT	LT	325,00	37,88	12.311
024	ÓLEO 15W40 SEMI SINTETICO GASOLINA 1LT	LT	455,00	37,88	17.235,04
025	ÓLEO 2 TEMPOS 500 ML	UN	100,00	42,84	4.284,00
026	ÓLEO 20W30 THF 20L	BLD	55,00	1.116,24	61.393,02
027	ÓLEO 20W50 GASOLINA 1 LT	LT	130,00	37,08	4.914
028	ÓLEO 40 GASOLINA 1 LT	LT	195,00	40,14	7.827,03
029	ÓLEO 433 20L	BLD	20,00	706,08	14.136
030	ÓLEO 556 500 ML	UN	50,00	893,08	44.690,00
031	ÓLEO 5W30 DIESEL 1 LT	LT	100,00	81,02	8.120,00
032	ÓLEO 5W30 SINTETICO GASOLINA 1 LT	LT	520,00	72,42	37.658,04
033	ÓLEO 5W40 SINTETICO GASOLINA 01 LT	UN	120,00	73,01	8.772,00
034	ÓLEO 90 TRANSMISSAO 1 LT	LT	195,00	52,04	10.147,08

035	ÓLEO CAMBIO 80 1 LT	GL	65,00	71,08	4.667,00
036	ÓLEO FREIO DOT 3 COM 500 ML	UN	104,00	21,09	2.277,06
037	ÓLEO FREIO DOT 4 COM 500 ML	UN	104,00	40,58	4.220,32
038	ÓLEO HIDRAULICO FTA/ATF COM 5 LITROS	UN	52,00	53,02	2.766,04
TOTAL					1.159.760,32

Goioxim-Pr, 11 de fevereiro de 2026

NOME EMPRESARIAL: Mecanica Katrucha LTDA CNPJ: 37.743.703/0001-10

Documento assinado digitalmente
 **ELIVELTON JOZETE KATRUCHA**
Data: 11/02/2026 17:41:29-0300
verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura do Representante Legal e Carimbo

MECÂNICA KATRUCHA LTDA
CNPJ 37.743.703/0001-10
PR 364 KM 49 ALVORADA
GOIOXIM PR
FONE (47) 996398113




Marquinho Licitação <marquinho.licitacao@gmail.com>

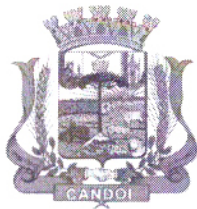
Orçamento

Elivelton Katrucha <eliveltonpablojk@gmail.com>
Para: marquinho.licitacao@gmail.com

11 de fevereiro de 2026 às 17:43

Boa tarde,
segue orçamento em anexo.
Atenciosamente,
Mecânica Katrucha

 **ORCAMENTO_MARQUINHO_assinado.pdf**
96K



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 119/2025

PROCESSO Nº 4.579/2024 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 (90.002/2025)

O **MUNICÍPIO DE CANDÓI**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, localizado na Av. XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R1497082 SESP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 296, de 3 de abril de 2023, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. Registro de preços de graxas, óleos lubrificantes, solução para radiadores, sabão desengraxante e pano para limpeza, destinados à manutenção da frota municipal de máquinas e veículos, conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.

1.1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico nº 002/2025 (90.002/2025) e seus anexos e a proposta do fornecedor.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. A presente ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

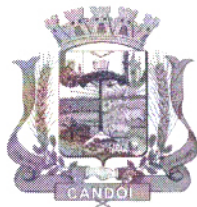
2.2. Em caso de prorrogação, os quantitativos inicialmente previstos serão automaticamente renovados e acrescidos ao saldo remanescente.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R\$ 6.202,20** (seis mil, duzentos e dois reais e vinte centavos).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: CAVALLI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 44.175.345/0001-51, com sede na Avenida Anísio Pedro da Luz, nº 62, Bairro Pioneiros, CEP 85.140-000, Candói-PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. RENÁ KAYK CAVALLI, brasileiro, inscrito no CPF nº 123.854.109-74, com residência e domicílio na Rua Anibal Pedro da Luz, nº 276, Bairro Santa Clara, Candói-PR, CEP: 85.140-000, endereço eletrônico cavalicavali@hotmail.com, renacavalli2021@gmail.com.



Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	Desengripante em spray, frasco contendo 300ml	ETANIZ	ETANIZ	FR	234,00	8,30	1.942,20
17	Óleo mineral 20w50 4T API SL, para moto, frasco contendo 1 litro	PROGRID	PROGRID	L	15,00	16,00	240,00
25	Óleo sintético 0w20 API SP, embalagem contendo 1 litro.	FALUB	FALUB	L	134,00	30,00	4.020,00

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração, através do Setor de Licitações.

4.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria de Assistência Social
2	Secretaria de Administração
3	Secretaria de Agricultura e Pecuária
4	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
5	Secretaria de Educação
6	Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura
7	Secretaria de Finanças
8	Secretaria de Saúde
9	Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
10	Secretaria de Viação e Serviços Públicos

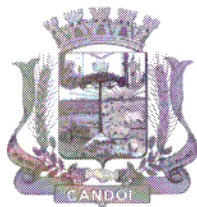
5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 116/2025

PROCESSO Nº 4.579/2024 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 (90.002/2025)

O **MUNICÍPIO DE CANDÓI**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, localizado na Av. XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R1497082 SESP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 296, de 3 de abril de 2023, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. Registro de preços de graxas, óleos lubrificantes, solução para radiadores, sabão desengraxante e pano para limpeza, destinados à manutenção da frota municipal de máquinas e veículos, conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.

1.1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico nº 002/2025 (90.002/2025) e seus anexos e a proposta do fornecedor.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. A presente ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Em caso de prorrogação, os quantitativos inicialmente previstos serão automaticamente renovados e acrescidos ao saldo remanescente.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R\$ 184.662,96** (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

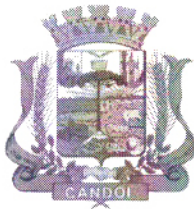
Fornecedor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 37.005.258/0001-90, com sede na ROD BR 467, nº s/n, KM 78 A 850 MT do Viaduto, Sala 02, Bairro Jardim Europa, CEP 85.907-467, Toledo-PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. ADILSO AUGUSTINHO CARNIEL, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF nº 554.420.809-34, portador do RG nº





4.124.141-1, com residência e domicílio na Rua João Alfredo, nº 22, Apto 41, Zona 4, Maringá-PR, CEP: 87.014-220, endereço eletrônico comercial@petrotrucktoledo.com.br.

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	Fluído de freio DOT4 (155°C / 311°F mín.), embalagem de 500 ml.	DEITON	DOT4 500ML	FR	219,00	11,00	2.409,00
4	Graxa para rolamentos e cruzetas tambor com 170 kg. Composição de lítio, grau NLGI 2, recomendada para lubrificação de rolamentos de equipamentos automotivos e agrícolas, com boa resistência a lavagem por água e estabilidade ao cisalhamento, indicada para rolamentos e mancais planos de equipamentos industriais, proteção contra corrosão, com especificações mínimas ASTM GB, indicada para lubrificação de cubos de rodas em serviço moderado, ASTM LA indicado para lubrificação de chassis e juntas universais em serviço leve ou moderado, DIN 51502; K2K-20 - ISO 6743-09 ISO-LXBCEA 2 utilizada para lubrificação de carros, caminhões, máquinas e ônibus, etc.	RENTAL	RENTAL MP2 LÍTIO TBOR 170KG	TMB	9,00	3.390,00	30.510,00
8	Óleo 15w40, para motores a diesel, balde contendo 20 litros. Que atenda: API CI-4, CH-4, ACEA E7; Caterpillar ECF-2, Cummins CES 20076, 20077, 20078.	MULT LUB	15W40 DIESEL BD20L	BD	184,00	246,92	45.433,28
9	Óleo 15w40, para motores a diesel, balde contendo 20 litros. Que atenda: API CI-4, CH-4, ACEA E7; Caterpillar ECF-2, Cummins CES 20076, 20077, 20078. Cota de até 25% para participação exclusiva de ME/EPP	MULT LUB	15W40 DIESEL BD20L	BD	61,00	246,92	15.062,12
11	Óleo 5w30 motor diesel com DPF API SM; ACEA C3, com embalagem de 20 litros.	MULT LUB	DUO C3 5W30 20LITROS	BD	24,00	378,50	9.084,00



15	Óleo ATF semissintético, no mínimo DEXROM III, embalagem com 20 litros	MULT LUB	ATF BD20L	DX	BD	45,00	499,00	22.455,00
16	Óleo ATF sintético, no mínimo DEXROM III, embalagem com 20 litros.	MULT LUB	ATF BD20L	DX	BD	42,00	499,00	20.958,00
19	Óleo Sae 30, especificações mínimas: Alisson C4, API CAT CF TD4, embalagem contendo 20 litros.	MULT LUB	FORCE30 BD20L		BD	100,00	349,00	34.900,00
26	Óleo sintético 5w30, API SN ACEA C2, para motores a diesel embalagem contendo 1 litro.	MULT LUB	DUO 5W30 1L	C3	L	10,00	20,34	203,40
28	Óleo sintético 5w40, com no mínimo API SN; ACEA A3/B3, A3/B4, embalagem contendo 1 litro.	MULT LUB	MULT DOU 5W40 LITRO	LUB	L	68,00	19,60	1.332,80
31	Solução para radiador de veículo com motor à diesel, frasco contendo 1 litro	POWER BRIL	UNIVERSAL 1L		FR	464,00	4,99	2.315,36

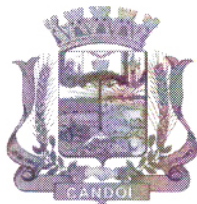
3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração, através do Setor de Licitações.

4.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria de Assistência Social
2	Secretaria de Administração
3	Secretaria de Agricultura e Pecuária
4	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
5	Secretaria de Educação
6	Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura
7	Secretaria de Finanças
8	Secretaria de Saúde



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 127/2025

PROCESSO Nº 4.579/2024 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 (90.002/2025)

O **MUNICÍPIO DE CANDÓI**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, localizado na Av. XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R1497082 SESP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 296, de 3 de abril de 2023, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. Registro de preços de graxas, óleos lubrificantes, solução para radiadores, sabão desengraxante e pano para limpeza, destinados à manutenção da frota municipal de máquinas e veículos, conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.

1.1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico nº 002/2025 (90.002/2025) e seus anexos e a proposta do fornecedor.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. A presente ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Em caso de prorrogação, os quantitativos inicialmente previstos serão automaticamente renovados e acrescidos ao saldo remanescente.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R\$ 15.063,40** (quinze mil, sessenta e três reais e quarenta centavos).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: ELCO SOLUÇÕES EM INVESTIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 53.876.295/0001-20, com sede na Rua Belo Horizonte, nº 30, Bairro Jardim Brasil, CEP 87.600-000, Nova Esperança-PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por sua sócia administradora a Sra. SILVANIRA CAMARGO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF nº 350.026.039-04, com residência e domicílio na Rua

